



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 28
 Data: 02/01/2018 Horário: 12:38
 Legislativo - REQ 21/2018

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 21 /2018.
 (Vereador ANDRÉ CAIXETA)

13 MAR. 2018

Wendel Antônio Gomes
 Vereador PDT
 CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Eduardo Fortes
 Vereador

Jailson Souza
 Vereador - PMDB

APROVADO

Solicito ao Senhor Secretário Municipal de Juventude e Esporte, Antônio Carlos Barbazia (Pakalolo), a construção de uma pista de esportes radicais, (skate, slackline, patins, bike BMX e outros) na Praça José Leandro da Silva, no Setor Pedroso, em Gurupi-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Secretário Municipal de Juventude e Esporte**, senhor **Antônio Carlos Barbazia (Pakalolo)** solicitando a construção de uma pista de esportes radicais, (skate, slackline, patins, bike BMX e outros) na Praça José Leandro da Silva, no Setor Pedroso, em Gurupi-TO.



Sargento Benilson
 Vereador/PRTB
 1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Cláudio do Trevo
 Vereador

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas dos munícipes residentes na localidade mencionada, que reivindicam a seus representantes nesta Casa Legislativa, a construção de uma pista de esportes radicais naquela região, pedimos assim a realização deste serviço solicitado que será de grande valia para esses moradores.

A implantação à cima mencionada irá favorecer os munícipes da região e dos setores adjacentes, Jd. Medeiros, Jd. São Lucas e Jd. Paulicéia, no que diz respeito ao desenvolvimento de práticas esportivas, atividades recreativas, educativas, culturais e sociais como instrumento de inclusão social e promoção de saúde física e mental. Pois qualquer prática esportiva auxilia na educação e desenvolvimento do ser humano.

Visto que o bairro ao qual se pede não possui nenhum espaço onde às pessoas possam se reunir nos finais de tarde para a prática de lazer. Em consequência, trará benefícios e bem estar destas pessoas que utilizam desse espaço público, visto que a praça constitui-se em local de convívio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

Ivanilson Marinho
 Vereador - PMDB

ANDRÉ CAIXETA
 Vereador ANDRÉ CAIXETA
 PSB

ZEZINHO
 DA
 LA FICHE
 Vereador - Pro

Mauris